



PROCESSO	1421369/2021
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	ATENDIMENTO PRESENCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 276/2022 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **09 de maio de 2022**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a competência da CAF CAU/MT para instruir, apreciar e deliberar, em primeira instância, sobre o deferimento de requerimentos de revisão de cobrança de anuidade, na forma dos atos normativos do CAU/BR.

Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro relator Weverthon Foles Veras.

DELIBEROU:

1. Aprovar a inadmissão do processo de revisão devido inexistência de isenção, desconto ou ressarcimento.
2. Aprovar análise de enquadramento da Portaria Normativa CAU/BR n.º 77/2020 pela CAF CAU/MT, com a conclusão abaixo mencionada:
 - a) A Portaria Normativa CAU/BR n.º 77/2020 não se aplica a profissional requerente, conforme motivos expostos no Relatório Fundamentado do relator Weverthon Foles Veras.
 - b) Comunicar a interessada sobre a decisão.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.

ALEXSANDRO REIS

Coordenador

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	1421369/2021
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	ATENDIMENTO PRESENCIAL

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Coordenadora-adjunta

AUSENTE